



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 029, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização de saldo financeiro residual do Cofinanciamento Estadual Excepcional do Termo de Compromisso nº 558/2022, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:

I - Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

IV - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa”;

V - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”;

VI - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

VII - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT;

VIII - Termo de Compromisso nº 558, de 22 de junho 2022, que “CELEBRAM, ENTRE SI, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, ACERCA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

IX - Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho 2022, que “Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS, ao município de Paranaíta/MT”;

X – Portaria GBSSES nº 429, de 23 de junho 2022, que “Ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, conforme descrito no anexo único”;

XI - Resolução CIB/MT nº 274, de 01 de julho 2022, que “Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS, ao município de Paranaíta/MT”;

XII – Ofício nº 199/GAB/2022, do Gabinete do Prefeito de Paranaíta/MT, que “Apresenta o detalhamento da forma de investimento dos recursos previsto no Termo de Compromisso nº 558/2022”;

XIII – Resolução CMS nº 008, de 15 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a alteração/adequação da proposta do Termo de Compromisso nº 558/2022, Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, Resolução CIB/MT nº 274, de 01 de julho de 2022 e Portaria GBSSES nº 429, de 23 de junho de 2022, em conformidade com a solicitação por meio do Ofício nº 199/GAB/2022, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”;

XIV – Resolução CIB/MT, de 16 de março de 2023, que “Dispõe sobre a alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22/06/2022, Termo de Compromisso nº 558/2022, Portaria GBSSES nº 429, de 23/06/2022 e a Resolução CIB/MT nº 274, de 01/07/2022, do município de Paranaíta situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

XV - Deliberação da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de saldo financeiro residual do Cofinanciamento Estadual Excepcional do Termo de Compromisso nº 558/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Parágrafo Único. O valor de 27.646,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais) deverá ser investido para ampliação de oferta de consultas e exames especializados.

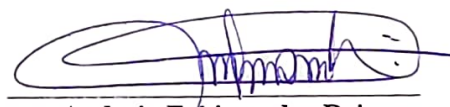
Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, em 26 de julho de 2023.

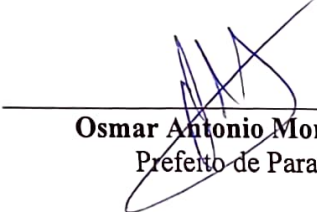


Antonio da Silva
Presidente do CMS



Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:



Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta